



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES “JORDÃO ALVES”, EM CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o Logradouro Público, “**JORDÃO ALVES**” a Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizado na Av. Rafael Valle dos Reis, na localidade de Candéus, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de outubro de 2017.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Jordão Alves, morador de Candéus, nascido em 10 de março de 1928, em Itapemirim, filho de agricultores de uma tradicional família deste município. Jordão Alves 07 filhos, esposa, netos e bisnetos. Sua morte deixa uma lacuna irreparável para o município e especialmente, para a localidade de Candéus, pois era um líder nato de uma família de grande importância.

Jordão foi funcionário da Usina Paineiras e da Prefeitura Municipal de Itapemirim, onde dedicou-se por uma grande parte de sua vida, exercendo com maestria todos serviços a ele incumbido.

Jordão era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e exemplar marido, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B